

## CIRCULAR

### **ÀS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO – “LIMPEZA URBANA”**

Campinas – Jaguariúna – Nova Odessa – Sumaré – Hortolândia

Lembramos as principais alterações da vigente Convenção Coletiva de Trabalho firmada com o SELUR, já estabelecidas e previstas para Janeiro/2012, devido ao novo salário mínimo nacional, que terão impacto nos salários dos coletores, bueiristas, varredores, ajudantes de serviços gerais, serventes de usina de tratamento de lixo e transbordo municipal, serventes de usina de tratamento de inerte e funções cujos salários sejam equivalentes, conforme assim descrito na cláusula terceira:

- **PARIDADE SALARIAL:**

*“Fica garantido a paridade hoje existente com o salário mínimo nacional a todos os salários de coletores e varredores e funções cujos salários sejam equivalentes. Não poderá este valor ser inferior a R\$70,00 (setenta reais) para a função de varredor e de R\$220,70 (duzentos e vinte reais e setenta centavos) coletor. Os referidos reajustes se darão a partir de 1º de janeiro de 2012. Nesta data não serão discutidos os valores dos benefícios dos trabalhadores que se enquadram nos dois pisos mencionados, o que se dará na data base de 1º de março de 2012”.*

- **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE:**

Haverá alterações, também, a partir de janeiro/2012 em conformidade com o salário mínimo:

Coletor/Bueirista/Servente de Usina/Op.de Maq. de Aterro: 40%;

Varredor/Aj.Serviços Gerais: 20%.

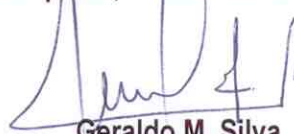
### **NOVOS CONTRATOS**

Na ocorrência de novos contratos de limpeza urbana, oriundos de processos licitatórios ou concessão, as empresas devem observar o disposto na “**cláusula Décima Primeira – Política Salarial e Benefícios**” da Convenção Coletiva de Trabalho vigente.

A Convenção Coletiva de Trabalho, com vigência de 01/03/2011 até 29/02/2012, está disponível nos sites do Ministério do Trabalho e Emprego e no [www.siemacocampinas.com.br](http://www.siemacocampinas.com.br). Recomendamos a leitura da norma coletiva para a sua completa e correta aplicação de todos os seus dispositivos.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a este Sindicato Profissional ou ao SELUR (Sindicato Patronal).

Atenciosamente,  
Campinas, 01 Janeiro de 2.012



Geraldo M. Silva  
Presidente